



PARCERIA

CIDADÃ



TRE-SP



PROJETO PARCERIA CIDADÃ

CONTEÚDO

PROJETO PARCERIA CIDADÃ	3
PASSO A PASSO – REQUERIMENTO TÍTULO NET	3
PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO – AUTOATENDIMENTO ELEITORAL – TÍTULO NET	4
MENSAGEM NO PROTOCOLO DO FORMULÁRIO DE AUTOATENDIMENTO ELEITORAL - TÍTULO NET	14
ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO – FORMULÁRIO DE AUTOATENDIMENTO ELEITORAL – TÍTULO-NET ...	15
IMPRESSÃO DO TÍTULO ELEITORAL	18
EMISSÃO DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL NO SITE DO TRE/SP	20
EMISSÃO DA GRU PELO ELEITOR – AUSÊNCIA ÀS URNAS OU AOS TRABALHOS ELEITORAIS	23
REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ONLINE.....	25

PASSO A PASSO – REQUERIMENTO TÍTULO NET

A Prefeitura Municipal irá disponibilizar um computador no local divulgado para que o público possa utilizar e ter acesso ao Formulário de Autoatendimento Eleitoral no site do Tribunal.

Caso a pessoa não consiga concluir o requerimento e necessite de auxílio, poderá solicitar a ajuda do servidor da prefeitura presente no local. O auxílio poderá ser no computador disponibilizado, ou no celular do(a) solicitante, que nesse caso deverá possuir recursos para tirar as fotos necessárias para o requerimento.

Quando a pessoa não tiver **e-mail ou telefone WhatsApp***, nem mesmo de parentes próximos, deixar este(s) campo(s) em branco no requerimento. Nesses casos, para obter o título de eleitor, o atendente deverá orientá-lo a retornar em aproximadamente 10 dias. O título eleitoral poderá ser impresso diretamente no **site do TRE/SP em <https://www.tre-sp.jus.br>, Serviços eleitorais/Atendimento online/Imprimir título de eleitor**, preencher os dados solicitados e, na tela a seguir, clicar em “Abrir documento em página cheia” (Acesse o item 3 da Cartilha– **Impressão do título eleitoral**).

***E-mail ou telefone WhatsApp** – No preenchimento do requerimento poderão ser fornecidos e-mail e/ou telefone/WhatsApp dos parentes próximos do(a) solicitante, caso este(a) não possua.

Importante! Ao final de todo atendimento, é dever do servidor da prefeitura destacado para auxílio ao público APAGAR e EXCLUIR DEFINITIVAMENTE todas as fotos que foram salvas em seu celular ou no computador do local.

PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO – AUTOATENDIMENTO ELEITORAL – TÍTULO NET

Acesse www.tre-sp.jus.br e clique em “Serviços Eleitorais” – Atendimento online.



Clique em “Título de eleitor”.



Leia as orientações da tela que se abre – Serviços disponibilizados, verificação de possíveis débitos com a Justiça Eleitoral (quitação de multas) e documentos que o/a requerente deverá ter em mãos para encaminhamento por foto:

- imagens de frente e do verso do documento oficial de identificação;
- imagem do comprovante de residência;
- fotografia em estilo “selfie” do requerente segurando o documento oficial de identificação;
- imagem do comprovante de quitação militar caso o alistando do sexo masculino ainda não tenha inscrição eleitoral (operação alistamento para primeiro título) e esteja preenchendo o requerimento entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano em que completa 19 anos (seja pelo nascimento, seja pela alteração no registro civil - caso do homem transgênero), ficando dispensada em caso de

alistamento tardio de eleitor com 20 anos ou mais.

Obs. Em se tratando de mulher transgênera, não será cobrada a quitação militar ainda que seu registro civil indique o gênero masculino (art. 35, §6º).

Todos os documentos que forem anexados deverão estar totalmente legíveis e em formato “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

Acessibilidade | Ouvidoria | Transparência e prestação de contas

Tribunal Regional Eleitoral-SP

Serviços eleitorais | Eleições | Partidos | Comunicação | Jurisprudência | Legislação | Serviços judiciais | Institucional

/ Serviços eleitorais / Atendimento online / Formulário Título Net

Serviços eleitorais

- Atendimento online
- Acessibilidade
- Biometria
- Carta de serviços
- Certidões
- Consulta a zonas eleitorais
- Mesários
- Parceria cidadã

Título de Eleitor

Acesse o Autoatendimento Eleitoral

A eleitora ou o eleitor deve fazer apenas um requerimento. Caso já o tenha feito, **acompanhe aqui** a análise pela Justiça Eleitoral.

ORIENTAÇÕES

Serviços disponibilizados

- alistamento** - 1º título de eleitor ou quando a inscrição estiver cancelada por determinação de autoridade judiciária.
- transferência** - alteração de domicílio eleitoral, quando já há inscrição eleitoral em qualquer município ou zona, unidade da Federação ou país. Na mesma operação pode ser feita retificação de dados.
- revisão** - alteração do local de votação no mesmo município, ainda que haja mudança de zona eleitoral, retificar dados pessoais ou regularizar situação de inscrição cancelada.

Lidas as ORIENTAÇÕES, clicar em **"Acesse o Autoatendimento Eleitoral"**.

Acessibilidade | Ouvidoria | Transparência e prestação de contas

Tribunal Regional Eleitoral-SP

Serviços eleitorais | Eleições | Partidos | Comunicação | Jurisprudência | Legislação | Serviços judiciais | Institucional

/ Serviços eleitorais / Atendimento online / Formulário Título Net

Serviços eleitorais

- Atendimento online
- Acessibilidade
- Biometria
- Carta de serviços
- Certidões
- Consulta a zonas eleitorais

Título de Eleitor

Acesse o Autoatendimento Eleitoral

A eleitora ou o eleitor deve fazer apenas um requerimento. Caso já o tenha feito, **acompanhe aqui** a análise pela Justiça Eleitoral.

ORIENTAÇÕES

Serviços disponibilizados

- alistamento** - 1º título de eleitor ou quando a inscrição estiver cancelada por determinação de autoridade judiciária.

Na tela que se abre, clique em **"Autoatendimento Eleitoral"**.



[AUTOATENDIMENTO ELEITORAL](#)



Versão: 1.0.62

Na tela seguinte, selecione a opção conforme o caso.

Atendimento Eleitoral

- Tire seu Título Eleitoral**
Faça a solicitação para tirar o seu primeiro título eleitoral (para eleitores residentes no Brasil e exterior).
- Atualize seu cadastro**
Para você que é um eleitor e deseja atualizar todos os seus dados na Justiça Eleitoral. Dados pessoais, endereço, telefone, local de votação (para eleitores residentes no Brasil e exterior).
- Acompanhe uma Solicitação**
Acompanhe uma solicitação encaminhada para a Justiça Eleitoral.
- Inclua seu Nome Social**
Pessoa transgênero ou não binária: seja quem você é na hora de votar. Atualize seu cadastro para incluir seu nome de reconhecimento no título de eleitor e no cadastro eleitoral (para eleitores residentes no Brasil e exterior).
- Imprima seu Título Eleitoral**
Se você já é eleitor, faça a impressão do seu título aqui.
- Regularize seu título eleitoral cancelado**
Regularize seu título eleitoral cancelado (para eleitores residentes no Brasil e exterior).
- Consultar Situação Eleitoral**
Consulte a situação do seu título na Justiça Eleitoral.
- Consulte o Número do seu Título Eleitoral**
Consulte o número do seu título na Justiça Eleitoral.
- Atualize seus Dados Pessoais**
Altere nome, data de nascimento, filiação, telefone, e-mail ou mais informações pessoais (para eleitores residentes no Brasil e exterior).
- Atualize seu Endereço**
Atualize seu endereço residencial, telefone e e-mail (para eleitores residentes no Brasil e exterior).
- Troque seu Local de Votação**
Escolha um novo local de votação dentro do seu município (para eleitores residentes no Brasil ou no exterior). Esta opção não é destinada para a atualização de endereço do eleitor.

[Voltar](#)

versão: 3.1.1-0 prod

Para o primeiro título eleitoral, clique em **“Tire seu Título Eleitoral”**.

Atendimento Eleitoral

- Tire seu Título Eleitoral**
Faça a solicitação para tirar o seu primeiro título eleitoral (para eleitores residentes no Brasil e exterior).
- Atualize seu cadastro**
Para você que é um eleitor e deseja atualizar todos os seus dados na Justiça Eleitoral. Dados pessoais, endereço, telefone, local de votação (para eleitores residentes no Brasil e exterior).
- Acompanhe uma Solicitação**
Acompanhe uma solicitação encaminhada para a Justiça Eleitoral.
- Inclua seu Nome Social**
Pessoa transgênero ou não binária: seja quem você é na hora de votar. Atualize seu cadastro para incluir seu nome de reconhecimento no título de eleitor e no cadastro eleitoral (para eleitores residentes no Brasil e exterior).
- Imprima seu Título Eleitoral**
Se você já é eleitor, faça a impressão do seu título aqui.

Na mesma página, abrirá a tela **“Autenticação”** com campos a serem preenchidos.

Autenticação

Olá, seja bem-vindo.

Para acessar este serviço é necessário informar os dados abaixo:

Número do título eleitoral ou CPF ou nome Data de nascimento

Nome da mãe Não consta

protegido por reCAPTCHA (Privacidade - Termos)

[Voltar](#) [Entrar](#)

Preencha todos os campos com os seus dados e clique em “Entrar”.

Atendimento Eleitoral

Tire seu Título Eleitoral

Faça a solicitação para tirar o seu primeiro título eleitoral (para eleitores residentes no Brasil e exterior).

Autenticação

Olá, seja bem-vindo.

Para acessar este serviço é necessário informar os dados abaixo:

Número do título eleitoral ou CPF ou nome

Data de nascimento

Nome da mãe Não consta

protegido por reCAPTCHA (Privacidade - Termos)

Voltar Entrar

Abrirá uma nova tela com o seu nome.

Tirar primeiro Título / Documentos

XXX XXX XXX, (não sou este eleitor)

1 Documentos

Esta solicitação web não garante a regularização da situação do eleitor. Ela será analisada e concluída pela unidade da Justiça Eleitoral e os documentos abaixo devem ser anexados à sua solicitação para o atendimento.

Fique atento ao tamanho do arquivo e formatos permitidos: 5 MB - .PNG .JPG .JPEG .PDF

Tipo de documento	Obrigatoriedade	Anexo
FOTO SEGURANDO UM DOCUMENTO Uma foto de rosto (selfie) segurando o seu documento de identificação ao lado do seu rosto com o lado da foto para frente, conforme exemplo ao lado. É proibido: - Foto com óculos escuros, chapéu ou bonés; - Foto com outras pessoas; - Fotos cortadas, desfocadas ou impróprias.	Obrigatório	+ Selecionar arquivo
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Fotos que contenham a frente e o verso de um documento de identificação válido: - RG, Carteira de Trabalho Profissional, Passaporte (somente com filiação), CNH (proibido para alistamento). Permitido anexar até 5 arquivos.	Obrigatório	+ Selecionar arquivo
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA Comprovante de residência emitido nos 3 meses anteriores em nome do solicitante ou de seus pais ou, caso não possua, é necessário que comprove o vínculo. - Conta de luz, água ou telefone; Nota fiscal; Envelope de correspondência.	Obrigatório	+ Selecionar arquivo
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO A Certidão de nascimento ou certidão de casamento é exigida para os casos de alteração de nome civil, inclusão ou alteração de filiação.	Opcional	+ Selecionar arquivo
OUTROS DOCUMENTOS Outros documentos ou comprovantes: - Declarações ou certidões. - Certificado de quitação do serviço militar (para homens, no ano em que completam 19 anos). - Outros. Permitido anexar até 5 arquivos.	Opcional	+ Selecionar arquivo

Cancelar Enviar

Logo abaixo, na mesma tela, leia as orientações do item 1 “Documentos” e selecione os arquivos a serem enviados.

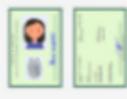
1 Documentos

Esta solicitação web não garante a regularização da situação do eleitor. Ela será analisada e concluída pela unidade da Justiça Eleitoral e os documentos abaixo devem ser anexados à sua solicitação para o atendimento.

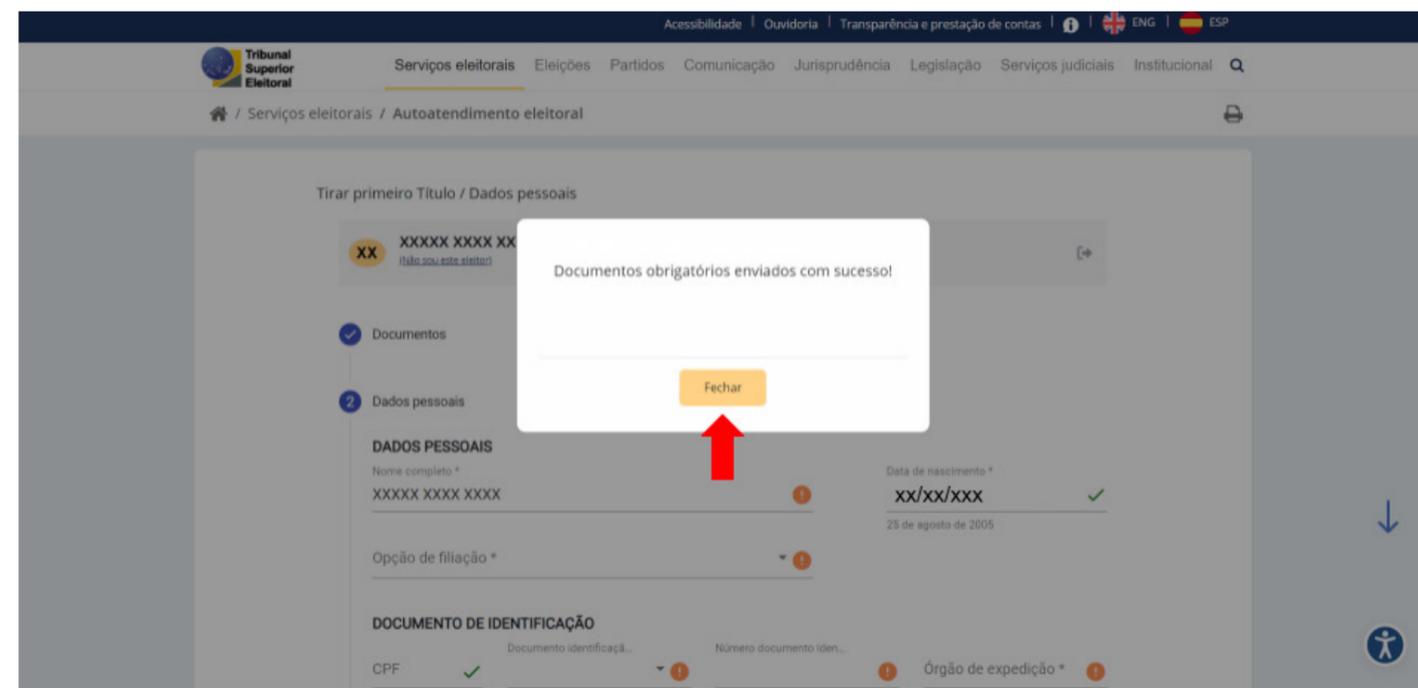
Fique atento ao tamanho do arquivo e formatos permitidos: 5 MB - .PNG .JPG .JPEG .PDF

Tipo de documento	Obrigatoriedade	Anexo
FOTO SEGURANDO UM DOCUMENTO Uma foto de rosto (selfie) segurando o seu documento de identificação ao lado do seu rosto com o lado da foto para frente, conforme exemplo ao lado. É proibido: - Foto com óculos escuros, chapéu ou bonés; - Foto com outras pessoas; - Fotos cortadas, desfocadas ou impróprias.	Obrigatório	+ Selecionar arquivo
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Fotos que contenham a frente e o verso de um documento de identificação válido: - RG, Carteira de Trabalho Profissional, Passaporte (somente com filiação), CNH (proibido para alistamento). Permitido anexar até 5 arquivos.	Obrigatório	+ Selecionar arquivo
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA Comprovante de residência emitido nos 3 meses anteriores em nome do solicitante ou de seus pais ou, caso não possua, é necessário que comprove o vínculo. - Conta de luz, água ou telefone; Nota fiscal; Envelope de correspondência.	Obrigatório	+ Selecionar arquivo
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO A Certidão de nascimento ou certidão de casamento é exigida para os casos de alteração de nome civil, inclusão ou alteração de filiação.	Opcional	+ Selecionar arquivo
OUTROS DOCUMENTOS Outros documentos ou comprovantes: - Declarações ou certidões. - Certificado de quitação do serviço militar (para homens, no ano em que completam 19 anos). - Outros. Permitido anexar até 5 arquivos.	Opcional	+ Selecionar arquivo

Após selecionados todos os arquivos obrigatórios e opcionais, quando necessários, clique em “**Enviar**”.

Tipo de documento	Obrigatoriedade	Anexo
FOTO SEGURANDO UM DOCUMENTO Uma foto de rosto (selfie) segurando o seu documento de identificação ao lado do seu rosto com o lado da foto para frente, conforme exemplo ao lado. É proibido: - Foto com óculos escuros, chapéu ou bonés; - Foto com outras pessoas; - Fotos cortadas, desfocadas ou impróprias.	✓	 → + Selecionar arquivo Teste_Foto.png
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Fotos que contenham a frente e o verso de um documento de identificação válido: - RG, Carteira de Trabalho Profissional, Passaporte (somente com filiação), CNH (proibido para alistamento). Permitido anexar até 5 arquivos.	✓	 → + Selecionar arquivo Teste_Documento.p...
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA Comprovante de residência emitido nos 3 meses anteriores em nome do solicitante ou de seus pais ou, caso não possua, é necessário que comprove o vínculo. - Conta de luz, água ou telefone; Nota fiscal; Envelope de correspondência.	✓	 → + Selecionar arquivo Teste_Comprovante...
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO A Certidão de nascimento ou certidão de casamento é exigida para os casos de alteração de nome civil, inclusão ou alteração de filiação.	Opcional	 → + Selecionar arquivo
OUTROS DOCUMENTOS Outros documentos ou comprovantes: - Declarações ou certidões. - Certificado de quitação do serviço militar (para homens, no ano em que completam 19 anos). - Outros. Permitido anexar até 5 arquivos.	Opcional	 → + Selecionar arquivo

Abrirá uma nova tela com a confirmação do envio dos documentos, clique em “**Fechar**” para continuar.



The screenshot shows the website interface for document upload. A white dialog box is centered on the screen with the text "Documentos obrigatórios enviados com sucesso!". Below the text is a yellow button labeled "Fechar". A red arrow points to this button. In the background, the user's profile information is visible, including fields for "Dados pessoais" (Name, Date of birth) and "Documento de identificação" (CPF, Document number, Issuing authority).

Após, preencha todos os campos do item 2 **“Dados pessoais”** com os seus dados e clique em **“Enviar”**.

2 Dados pessoais

DADOS PESSOAIS

Nome completo * ✓

Data de nascimento * ✓

Opção de filiação * ✓

Mãe 1 ✓

Pai 1 ✓

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF ✓ Documento identificaçã... ✓ Número documento iden... ✓ Orgão de expedição * ✓

OUTROS DADOS

Gênero * ✓ Estado civil * ✓ Grau instrução * ✓

Ocupação * ✓

UF nascimento * ✓ Município nascimento * ✓

Possui irmã(o) gêmeo com você?

Deseja ser mesário voluntário nas eleições?

Possui alguma deficiência?

Tipos de deficiências ▾

Cancelar Enviar

Em seguida, preencha todos os campos do item 3 **“Dados complementares”** com os seus dados e clique em **“Enviar”**.

Acessibilidade | Ouvidoria | Transparência e prestação de contas | ENG | ESP

Tribunal Superior Eleitoral

Serviços eleitorais | Eleições | Partidos | Comunicação | Jurisprudência | Legislação | Serviços judiciais | Institucional

/ Serviços eleitorais / Autoatendimento eleitoral

Tirar primeiro Título / Dados complementares

XX XXX XXX XXXX, (não sou este eleitor)

Documentos ✓

Dados pessoais ✓

3 Dados complementares

Quanto à identidade de gênero, co... ✓ ?

Possui nome social? ✓ ?

E interprete de Língua Brasileira de Sinal... ✓

Qual a raça ou cor? * ✓

Se considera quilombola? * ✓

Cancelar Anterior Enviar

O campo “Quanto à identidade de gênero aceita as opções **“cisgênero”** (pessoa que se apresenta ao mundo e se identifica com seu gênero de nascimento biológico), **“transgênero”** (pessoa que se apresenta ao mundo e se identifica com gênero diferente do seu gênero de nascimento biológico, abrangendo travestis e transexuais) e **“prefere não responder”**”. Será preenchido conforme declaração da pessoa eleitora.

Quando assinalada a opção **“transgênero”**, será habilitado o campo **“Nome social”** para preenchimento no caso de pessoa que ainda não tenha retificado seu registro civil.

Na próxima etapa, deverão ser preenchidos todos os campos do item 3 **“Endereço”** com os dados do endereço do(a) eleitor(a). Feito isso, clicar em **“Enviar”**.

Tirar primeiro Título / Endereço

XX XXX XX XXXX, (Clique aqui para alterar)

Documentos ✓

Dados pessoais ✓

Dados complementares ✓

4 Endereço

O endereço informado abaixo deve ser o mesmo do comprovante de endereço anexado na aba "Documentos".

País * ✓ UF * ✓ CEP * ✓

Município * ✓ Bairro * ✓

Endereço * ✓ Número * ✓ Complemento * ✓

Qual seu vínculo com este endereço? * ✓

Quanto tempo mora neste município?

ano(s) e mês(es)

Cancelar Anterior **Enviar**

Informado o CEP e este existindo na base de dados do Cadastro Eleitoral, o sistema preencherá, automaticamente, os campos Município, Bairro e Logradouro, devendo o solicitante apenas indicar número e complemento (este se houver).

- Caso o CEP não exista na base de dados do Cadastro Eleitoral, o(a) solicitante deverá indicar todos os campos relativos ao seu domicílio;
- Caso o CEP não pertença à UF indicada, será apresentado um alerta para a troca do CEP.

É importante o correto preenchimento dos campos pois as informações de endereço colhidas nesta tela possibilitarão ao sistema listar ao interessado os locais de votação pertencentes à zona eleitoral ao qual o eleitor deverá ser vinculado. Portanto, é fundamental que no sistema ELO os logradouros e os bairros sejam adequadamente associados à zona eleitoral. Caso o CEP-logradouro não esteja associado a nenhuma zona eleitoral, o sistema tentará identificar a zona do requerente por intermédio do bairro por ele informado.

6 Débitos

O brasileiro nato que não se alistar até os 19 anos ou o naturalizado que não se alistar até um ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira, está sujeito a cobrança de multa no valor de R\$ 3,51.

Emitir guia para pagamento. ←

Declaro, sob as penas da lei, para os fins previstos no art. 367, § 3º, do Código Eleitoral, que não disponho de recursos financeiros para pagamento da multa pendente de quitação decorrente de ausência às urnas e/ou ausência aos trabalhos eleitorais, motivo pelo qual solicito a isenção de pagamento.

A DECLARAÇÃO SE DARÁ NOS CASOS DECORRENTES DE:

- AUSÊNCIA ÀS URNAS;
- AUSÊNCIA AOS TRABALHOS ELEITORAIS;
- ALISTAMENTO TARDIO.

Cancelar Anterior **Enviar** ↓

7 Contatos

versão: 3.1.1-9 prod

O boleto poderá ser pago nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil ou pelo seu aplicativo (Banco do Brasil). O pedido de regularização somente será processado após o recolhimento da multa devida, o que será informado à Justiça Eleitoral em até 2 dias após o pagamento.

Não havendo débitos, a próxima etapa será o preenchimento de todos os campos com os contatos do(a) alistando(a). Após, clicar em **“Enviar”**.

7 Contatos

Os dados de contato não são obrigatórios, mas é importante para o cartório eleitoral entrar em contato em caso de dúvida na solicitação.

Informe preferencialmente um telefone para contato através do WhatsApp

Tipo Telefone 1 ←

Tipo Telefone 2

Tipo Telefone para co...

Nome contato

Aceita receber mensagem eletrônica (WhatsApp) da Justiça Eleitoral no celular?

Aceita receber e-mail da Justiça Eleitoral?

E-mail: Confirmar e-mail:

É muito importante o correto preenchimento dos telefone e e-mail para eventual necessidade de comunicação com o(a) interessado(a).

Cancelar Anterior **Enviar** ↓

Caso o/a solicitante não tenha e-mail e/ou telefone, solicitar que informe os dados de uma pessoa próxima de confiança que possa receber informações sobre seu título, ou deixar este(s) campo(s) em branco no formulário.

Em seguida, será solicitada a confirmação dos dados pessoais digitados. Após confirmados todos os dados, clique em **"SALVAR"** para prosseguir.

7 Resumo

Quase lá! Confira os dados informados antes de enviar a sua solicitação

Dados Pessoais [Alterar](#)

Nome completo:
Data de nascimento: Opção de filiação
Mãe 1:
Pai 1:
CPF: Documento identificação:
Número documento ident.: Órgão de expedição:
Gênero: Estado civil Órgão instrução:
Ocupação:
UF nascimento: Município nascimento:
Possui irmã(o) gêmeo com você: Deseja ser mesário voluntário nas eleições:
Possui alguma deficiência?

Dados complementares [Alterar](#)

Quanto a identidade de gênero, como se define?
Possui nome social?
É interprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)? Igual a raça ou cor?
Fala alguma língua indígena?
Qual?
Se considera quilombola?

Endereço [Alterar](#)

Pais: UF: CEP:
Município: Bairro: Número:
Endereço:
Complemento:
Qual seu vínculo com este endereço:
Quanto tempo mora neste endereço:

Local votação [Alterar](#)

Deseja votar em uma seção com acessibilidade?
Local votação escolhido:

Contatos [Alterar](#)

Tipo telefone 1: Telefone 1:
Tipo telefone 2: Telefone 2:
Telefone para contato: Nome contato:
Aceita receber mensagem eletrônica (Whatsapp) da Justiça Eleitoral no celular?
Aceita receber e-mail da Justiça Eleitoral?
E-mail?

Deseja inserir alguma observação?

Caso o/a solicitante possua débitos com a Justiça Eleitoral na próxima tela aparecerá, junto ao número do protocolo de acompanhamento da solicitação, o valor da multa e opção para pagamento.

Acompanhar solicitação

Eleitor / Eleitora com Título Eleitoral nº
(clique aqui para editar)

Débitos

Nº Doc	Data emissão	Valor	Ação
		R\$	

Protocolo:

Nome:
Data Solicitação:
Atendimento pela Zona:
Tempo para atendimento: 5 dias úteis
Solicitação:
Situação: **AGUARDANDO ATENDIMENTO**

Histórico

- 22/09/2023 - 15:57 - CRIADA PELO SOLICITANTE
- 22/09/2023 - 16:02 - AGUARDANDO ATENDIMENTO
Solicitação enviada. Aguardando o atendimento da Justiça Eleitoral.

Caso não haja débitos a serem quitados, será gerado um protocolo com orientações ao eleitor. Salve o número do protocolo e, por fim, clique em **“FINALIZAR”**.

Acompanhar solicitação

Eleitor / Eleitora com CPF nº
(Não sou este eleitor)

Protocolo:
Nome:
Data Solicitação:
Atendimento pela Zona:
Tempo para atendimento:
Solicitação:
Situação: **AGUARDANDO ATENDIMENTO**

Histórico

- 01/10/2023 - 21:43 - CRIADA PELO SOLICITANTE
- 01/10/2023 - 21:59 - AGUARDANDO ATENDIMENTO
Solicitação enviada. Aguardando o atendimento da Justiça Eleitoral.

Finalizar

Esse documento será enviado à Justiça Eleitoral para a verificação de sua viabilidade.

O protocolo emitido não comprova a regularidade da inscrição ou sua quitação eleitoral. Referido protocolo destina-se a informar o número e a data da solicitação para permitir o acompanhamento, também pela Internet, da solicitação.

MENSAGEM NO PROTOCOLO DO FORMULÁRIO DE AUTOATENDIMENTO ELEITORAL - TÍTULO-NET

ORIENTAR O COMPARECIMENTO AO CARTÓRIO ELEITORAL

Quando, na tela relativa ao protocolo, aparecer a seguinte mensagem **“PENDENTE DE COLETA BIOMÉTRICA”**, conforme destacado abaixo, o(a) atendente deverá proceder o agendamento diretamente no site do TRE-SP para a pessoa interessada e orientar o seu comparecimento ao cartório eleitoral na data agendada.

LP XXXXXXXXXXXXX
(Não sou este eleitor)

Protocolo:
Nome:
Data Solicitação: 24/outubro/2023
Atendimento pela Zona: 001/SÃO PAULO
Tempo para atendimento: 5 dias úteis
Solicitação: TIRAR 1º TÍTULO
Situação: **PENDENTE DE COLETA BIOMÉTRICA**
Prazo para comparecimento: 30 dias

Histórico

- 24/10/2023 - 13:35 - CRIADA PELO SOLICITANTE
- 24/10/2023 - 13:37 - **PENDENTE DE COLETA BIOMÉTRICA**
Para que seu atendimento seja concluído é necessário realizar a coleta de sua biometria. Informe-se no site do TRE do seu Estado sobre os locais onde é possível fazer essa coleta. Não se esqueça de levar um documento de identidade com foto. O prazo para o seu comparecimento é de 30 dias. Se você não se apresentar nesse prazo, sua solicitação será excluída e você precisará fazer um novo pedido.

Endereço do Cartório Eleitoral

Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 453
Bairro: BELA VISTACEP: 01317-000
Município: SÃO PAULO - SP
Telefone: (11) 3130-2701
Horário de atendimento: 12H ÀS 18H

Para o agendamento, deverá acessar o site do TRE-SP e clicar em: **“Serviços eleitorais – Atendimento online”** – Agendamento para atendimento presencial.

SEM NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO AO CARTÓRIO ELEITORAL

[Acompanhar solicitação](#)

MA MAYRA REGINA CORREA AZZOLINI,
[\(Não sou este eleitor\)](#)

Protocolo: 5UJS-IDY

Nome: MAYRA REGINA CORREA AZZOLINI
Data Solicitação: 31/outubro/2023
Atendimento pela Zona: 273/SÃO PAULO
Tempo para atendimento: 5 dias úteis
Solicitação: ATUALIZAR ELEITOR
Situação: **AGUARDANDO ATENDIMENTO**

Histórico

- 31/10/2023 - 16:44 - CRIADA PELO SOLICITANTE
- 31/10/2023 - 16:50 - AGUARDANDO ATENDIMENTO
Solicitação enviada. Aguardando o atendimento da Justiça Eleitoral.

Finalizar

versão: 3.1.1-46 sim

Quando, na tela relativa ao protocolo, não aparecer a mensagem **“PENDENTE DE COLETA BIOMÉTRICA”**, clique em **“Finalizar”**.

ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO – FORMULÁRIO DE AUTOATENDIMENTO - TÍTULO-NET

Após a finalização do preenchimento do formulário, é possível acompanhar a tramitação do pedido também pela internet. Para isso, basta acessar a guia **“Acompanhar Requerimento”** e informar o número do protocolo gerado durante a primeira etapa do atendimento.

Acesse www.tre-sp.jus.br e clique em **“Serviços Eleitorais”** – **“Atendimento online”**

Acessibilidade | Ouvidoria | Transparência e prestação de contas

Tribunal Regional Eleitoral-SP

Serviços eleitorais | Eleições | Partidos | Comunicação | Jurisprudência | Legislação | Serviços judiciais | Institucional

Serviços

Atendimento online

- Certidão de quitação
- Situação eleitoral
- Título e local de votação
- Validar documentos

Consultas jurídicas

Jurisprudência

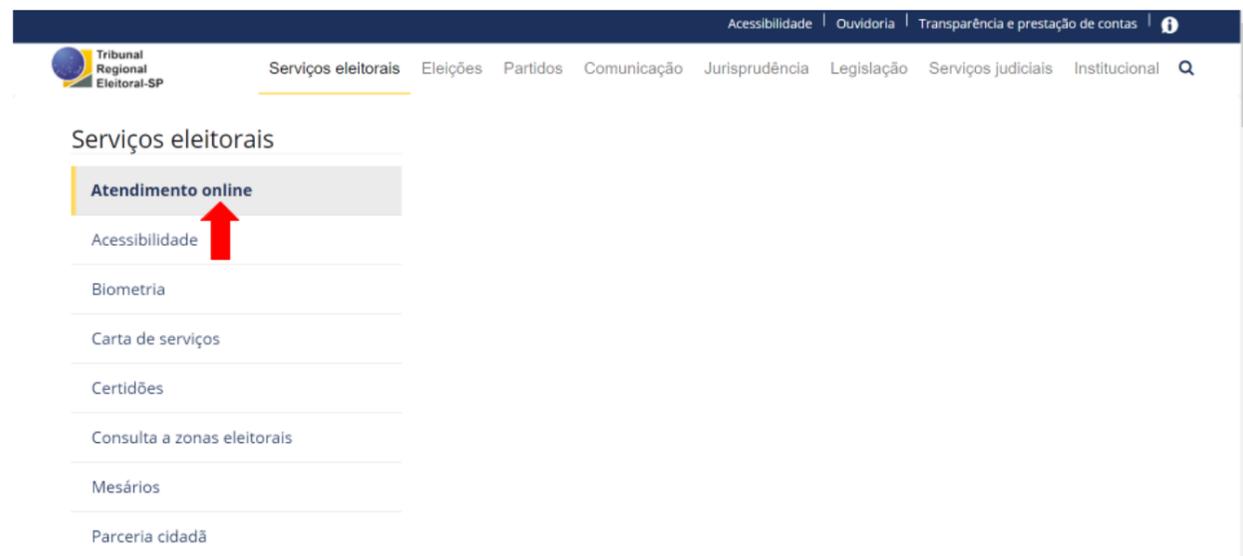
Diário da Justiça Eletrônico (DJE)

PIF

Atendimento on-line: serviços eleitorais estão disponíveis no site do TRE-SP

Acesso à Informação

acessibilidade



Clique em “Título de eleitor”.



Clique em “acompanhe aqui”.



Na tela a seguir, digite os dados de acordo com a opção selecionada (Protocolo ou Dados pessoais) e clique em “PRÓXIMO”.



OU



PESQUISAR REQUERIMENTO

Buscar por * Protocolo Dados pessoais

Nome *

Data de nascimento *

Mãe *
 Não consta no registro de nascimento.

* Campos obrigatórios

Serão listados os seus requerimentos. Selecione o pedido a ser consultado e clique em **“PRÓXIMO”**.



LISTAR REQUERIMENTOS

Escolha o requerimento que deseja visualizar.

Número do Protocolo	Data do requerimento
<input checked="" type="radio"/> XXXXXXXX	01/10/2023

Os dados do seu requerimento e a situação serão informados conforme abaixo.



REQUERIMENTO - DETALHAR SITUAÇÃO

INFORMAÇÕES

Este protocolo não garante a regularização da situação do eleitor. O requerimento deverá ser analisado e concluído pela unidade da Justiça Eleitoral. Acompanhe o andamento de seu requerimento na aba "Acompanhar requerimento".

DADOS DO REQUERIMENTO

Número do Protocolo: _____ Data do requerimento: 01/10/2023
Nome: _____
Situação: **Aguardando a análise da Justiça Eleitoral. Consulte na página do Tribunal Regional Eleitoral de seu estado sobre a forma de atendimento.**

Possíveis situações do requerimento:

1. Aguardando a análise da Justiça Eleitoral – Quando o requerimento foi solicitado e está em digitação processamento ou processamento interno. Também seu requerimento pode estar em diligência e aguardando documentação complementar. Verifique seu e-mail.

2. Requerimento Processado – Quando seu requerimento foi aceito e já é possível baixar o E-Título ou emitir certidões.

3. Requerimento Excluído – Quando foi dado prazo para o eleitor cumprir exigência e ele não cumpriu prazo. Dessa forma, o requerimento foi excluído pelo atendente ou após o aceite do requerimento o RAE tenha sido excluído.

4. Requerimento Indeferido – Quando o requerimento foi aceito, mas o RAE (Requerimento de Alistamento Eleitoral) foi indeferido. O motivo será indicado no comprovante.

E-Título – Processadas as informações, se não houver qualquer pendência, basta fazer o download gratuito do aplicativo e-Título no telefone celular ou tablet de qualquer plataforma (Android e iOS) e, a partir daí, utilizar a versão digital do documento, dispensando o título em papel.

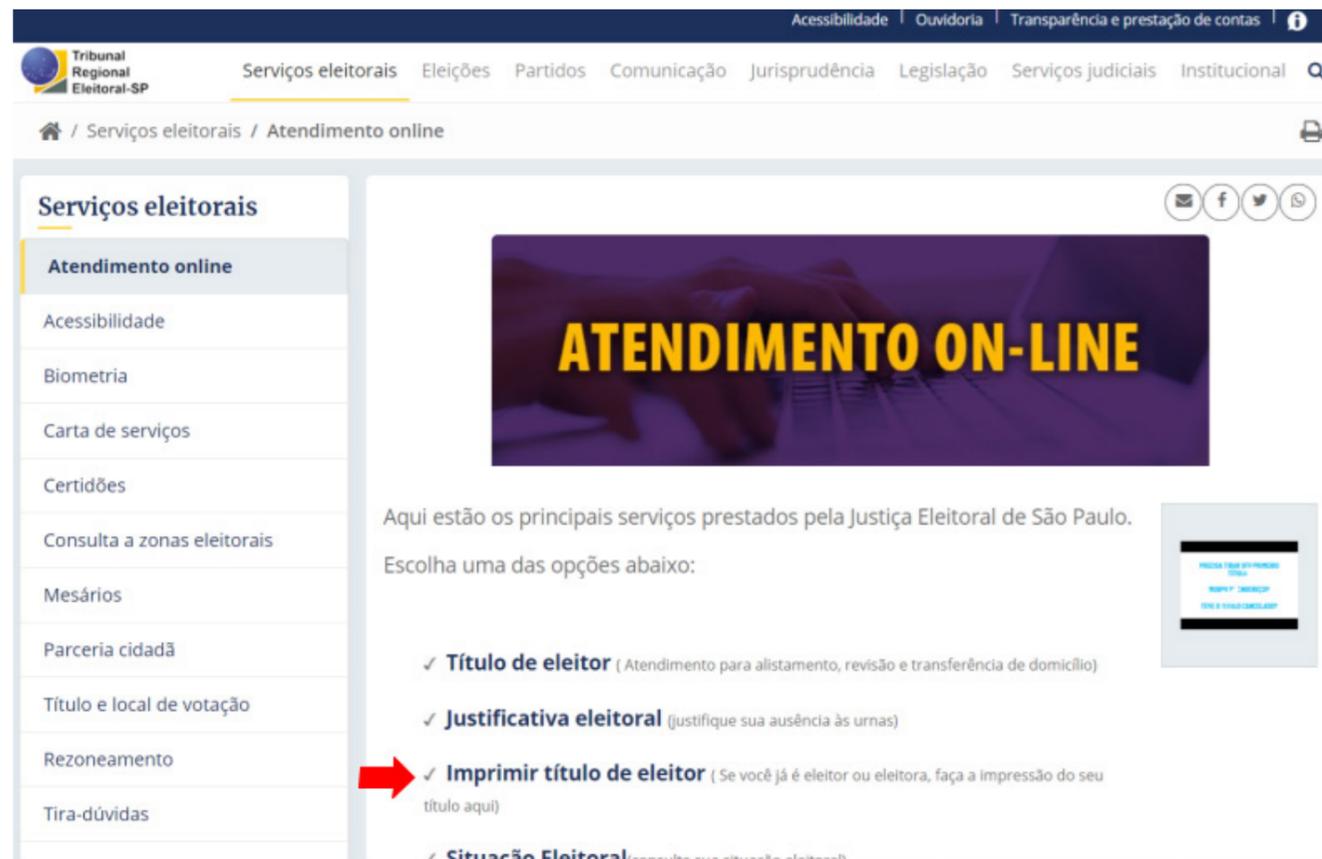
IMPRESSÃO DO TÍTULO ELEITORAL

Quando a pessoa não tiver e-mail ou telefone WhatsApp, nem mesmo de parentes próximos, o atendente deverá orientá-lo a retornar em aproximadamente 10 dias para obter o título de eleitor.

Para imprimir o título, acesse <https://www.tre-sp.jus.br> e no Menu “**Serviço ao eleitor**” e clique em “**Atendimento online**”, conforme tela a seguir:



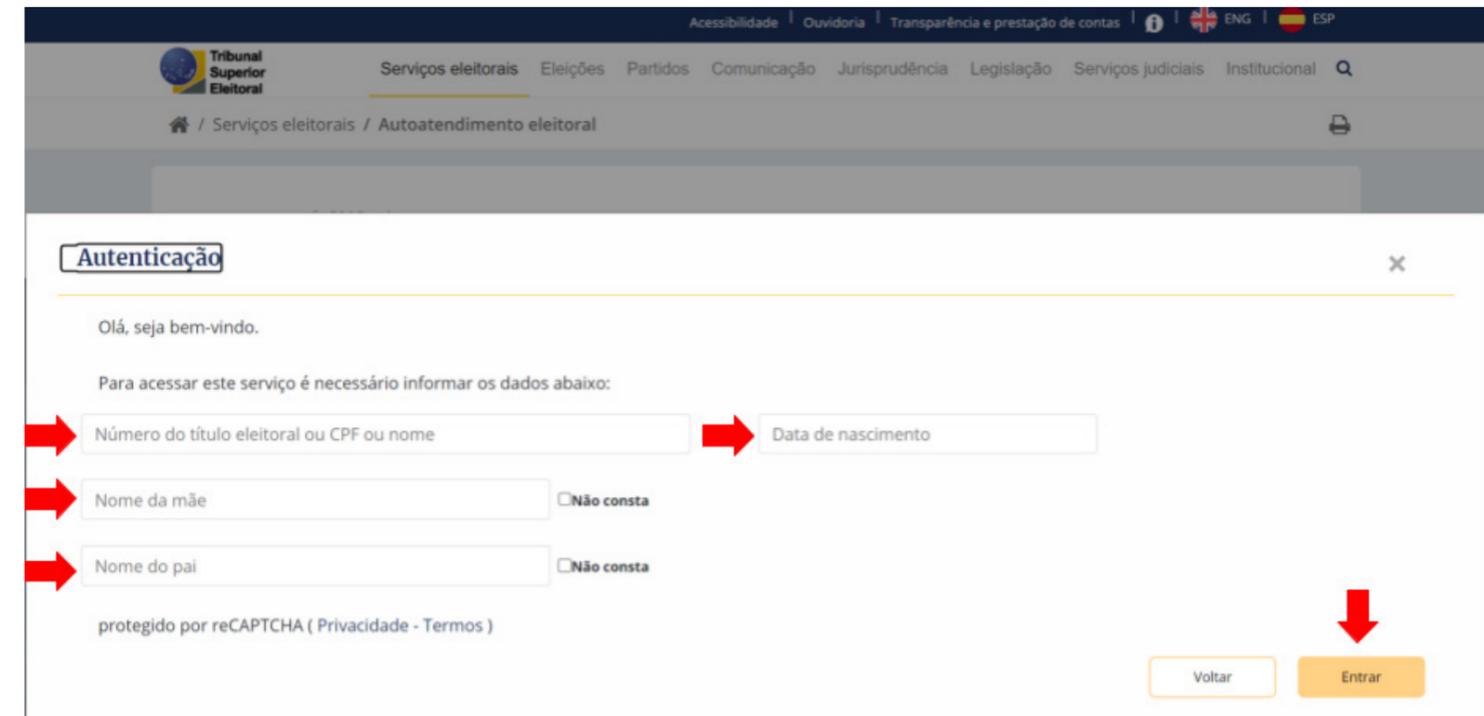
Após, clique em **“Imprimir título de eleitor”**.



Preencha os campos solicitados:

- 1) Número do título eleitoral, CPF ou nome;
- 2) Data de nascimento;
- 3) Nome da mãe;
- 4) Nome do pai.

E clique em **“Entrar”**.

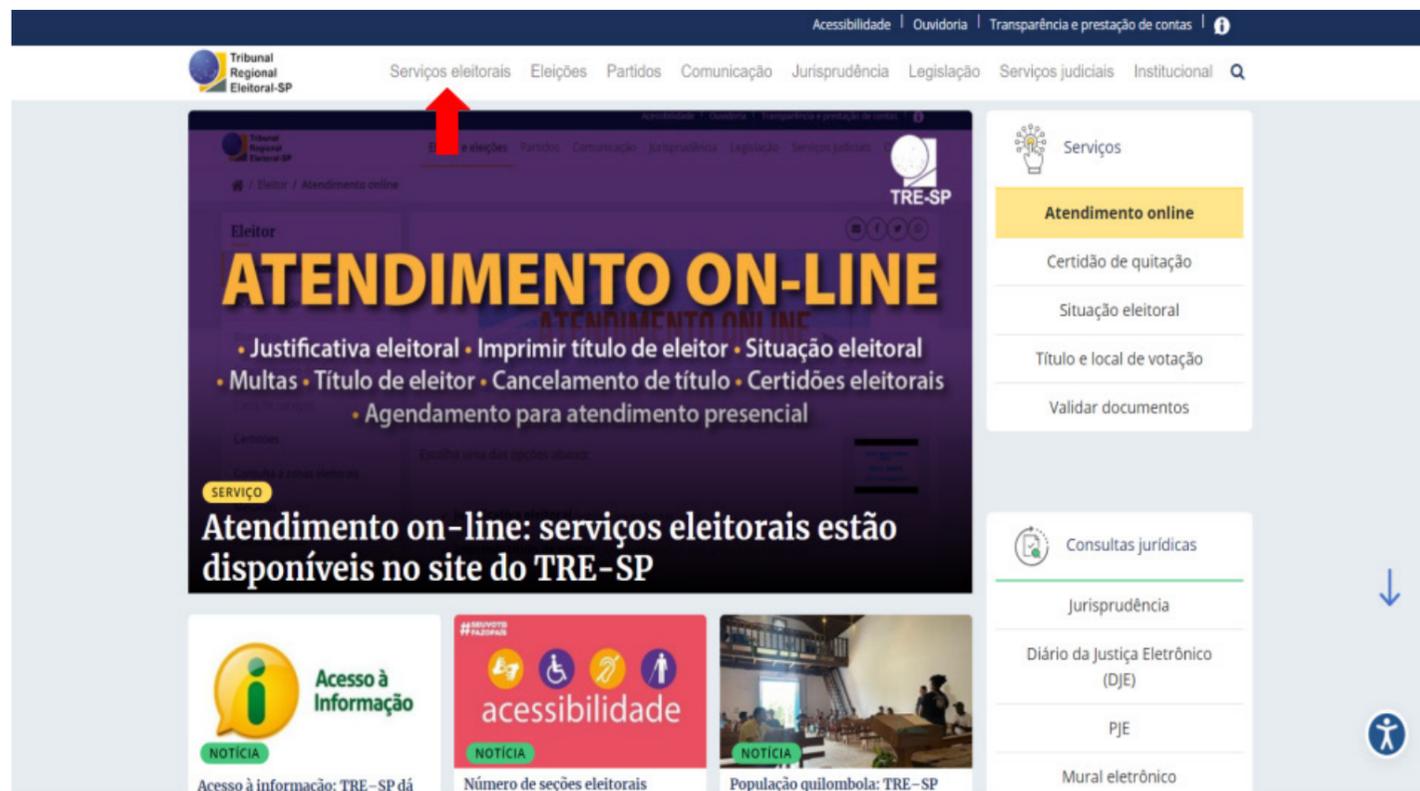


Na tela a seguir, clique em **“Abrir documento em página cheia”** e clique no ícone para imprimir o título eleitoral, conforme tela a seguir.

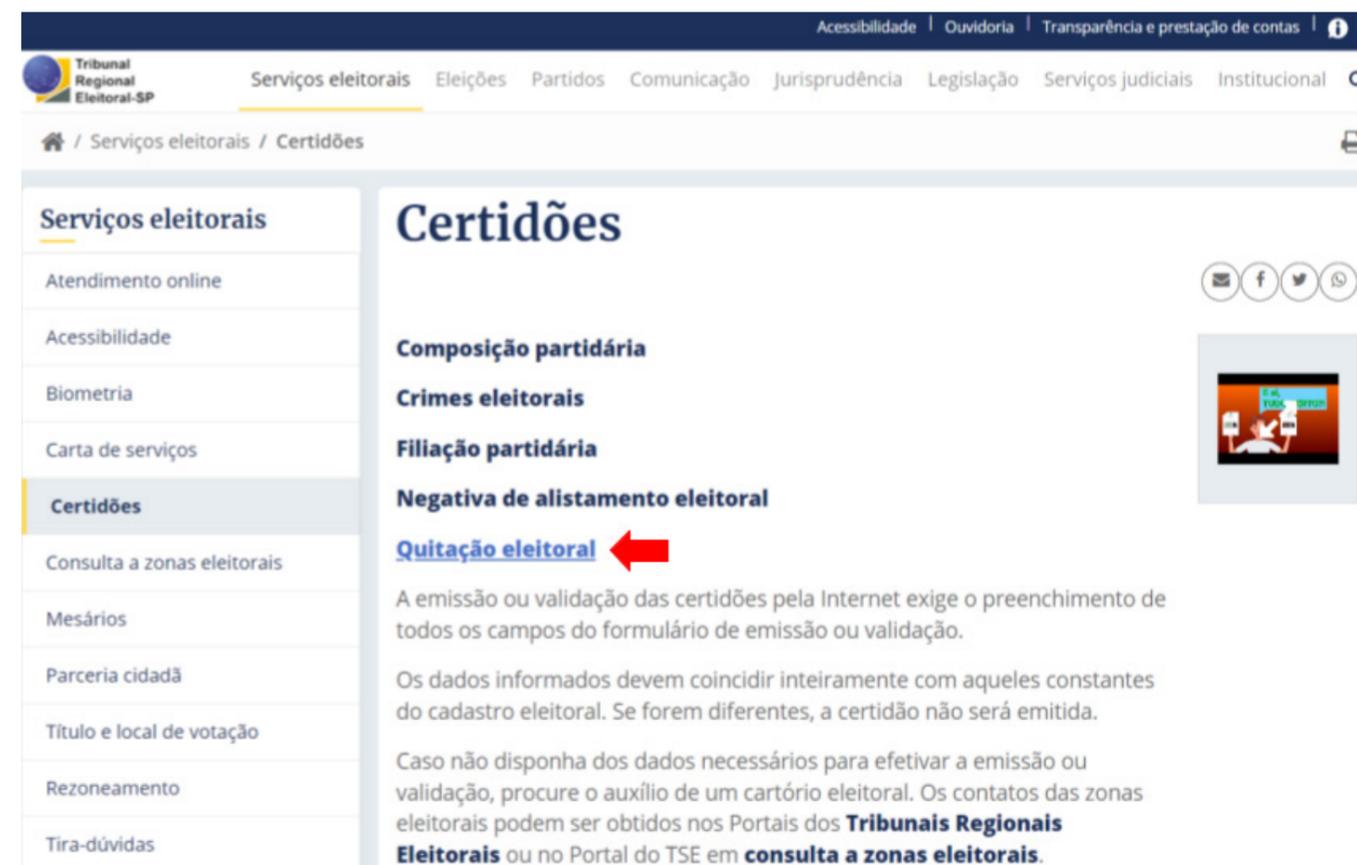


EMISSÃO DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL NO SITE DO TRE/SP

Acesse www.tre-sp.jus.br e clique em “Serviços Eleitorais” – “Certidões”.



A seguir, clique em “Quitação eleitoral”



Na próxima tela, preencha com todos os dados solicitados e clique em “Emitir”

A emissão das certidões pela Internet exige o preenchimento de todos os campos do formulário de emissão. Os dados informados devem coincidir inteiramente com aqueles constantes do cadastro eleitoral. Se forem diferentes, a certidão não será emitida.

Preencha todos os campos e clique em **“Validar”**

The screenshot shows the 'Certidão de quitação eleitoral' form. At the top, there are tabs for 'Emissão de certidão' and 'Validação de certidão'. The form contains several input fields: 'Número do título', 'Data de emissão da certidão', 'Horário de emissão da certidão', and 'Código da certidão'. Red arrows point to the 'Validar' button at the bottom and to each of the four input fields. The page also features a sidebar with various service categories and a top navigation menu.

Pronto!!

A certidão emitida está validada.

The screenshot displays the 'Certidão de Quitação Eleitoral' validation page. On the left, there is a list of categories: 'Eleitor no exterior', 'Justificativa eleitoral', 'Local de votação/zonas eleitorais', 'Ouvidorias', 'Quitação de multas', and 'Título eleitoral'. Below this is a 'Tags' section with a '#Eleitor' tag and a 'Gestor responsável' section with the text 'Corregedoria-Geral Eleitoral +'. The main content area contains the text: 'Este é um documento autêntico emitido pela Justiça Eleitoral.' followed by 'Texto do Documento:'. Below this is a detailed form for the voter's information, including fields for 'Eleitor(a)', 'Inscrição', 'Data de Nascimento', 'Zona', 'Seção', 'Município', 'UF', 'Domiciliado desde', 'Filiação', 'Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a)', 'Certidão emitida às:', and 'Código de validação:'. A 'Nova consulta' button is located at the bottom right.

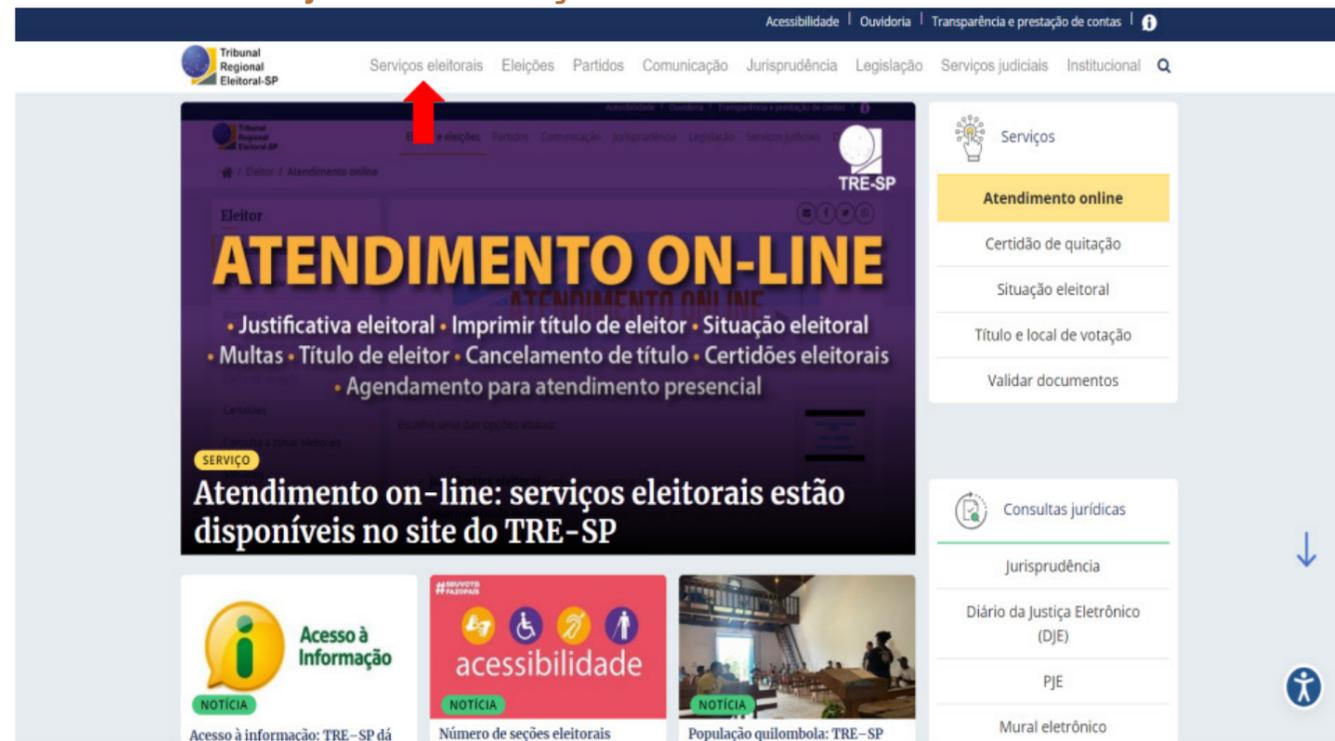
Nos casos em que não for possível emitir a certidão de quitação eleitoral ou em que o requerimento Título Net não tenha sido concluído (Indeferido ou Excluído) o interessado deve ser orientado a entrar em contato com o cartório eleitoral.

EMISSÃO DA GRU PELO ELEITOR – AUSÊNCIA ÀS URNAS OU AOS TRABALHOS ELEITORAIS

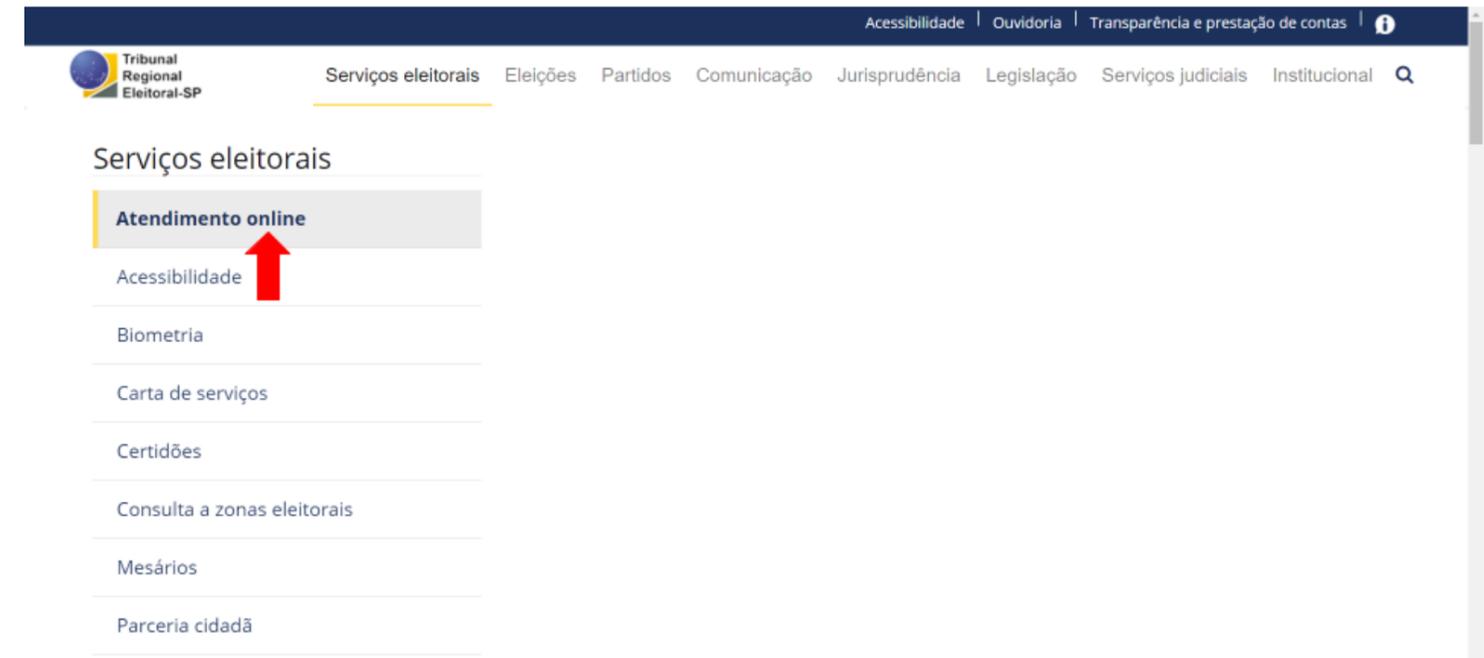
Para solicitar a quitação de débitos eleitorais por **ausência às urnas** ou **aos trabalhos eleitorais**.

O Google Chrome deve ser indicado para a emissão da GRU.

Acesse www.tse.jus.br – “Serviços Eleitorais” – “Atendimento online”



The screenshot shows the homepage of the Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP). The navigation menu at the top includes 'Serviços eleitorais', 'Eleições', 'Partidos', 'Comunicação', 'Jurisprudência', 'Legislação', 'Serviços judiciais', and 'Institucional'. A red arrow points to the 'Serviços eleitorais' link. Below the navigation, there is a large banner for 'ATENDIMENTO ON-LINE' with a list of services: Justificativa eleitoral, Imprimir título de eleitor, Situação eleitoral, Multas, Título de eleitor, Cancelamento de título, Certidões eleitorais, and Agendamento para atendimento presencial. To the right, a sidebar menu lists 'Atendimento online', 'Certidão de quitação', 'Situação eleitoral', 'Título e local de votação', and 'Validar documentos'. At the bottom, there are three news items: 'Acesso à Informação', 'Acessibilidade', and 'População quilombola: TRE-SP'.



This screenshot shows a close-up of the 'Serviços eleitorais' menu. The menu items are: 'Atendimento online', 'Acessibilidade', 'Biometria', 'Carta de serviços', 'Certidões', 'Consulta a zonas eleitorais', 'Mesários', and 'Parceria cidadã'. A red arrow points to the 'Atendimento online' item.

Clique em “**Multas – Eleitor em débito**”.



The screenshot shows the 'Atendimento online' service page. On the left, a sidebar menu lists various services, including 'Atendimento online', 'Acessibilidade', 'Biometria', 'Carta de serviços', 'Certidões', 'Consulta a zonas eleitorais', 'Mesários', 'Parceria cidadã', 'Título e local de votação', 'Rezoneamento', 'Tira-dúvidas', 'Atendimento eleitoral no Poupatempo', and 'Perguntas e Respostas'. The main content area features a large banner for 'ATENDIMENTO ON-LINE' and a list of services with checkmarks: 'Título de eleitor', 'Justificativa eleitoral', 'Imprimir título de eleitor', 'Situação Eleitoral', 'Multas - eleitor em débito', and 'Cancelamento de título'. A red arrow points to the 'Multas - eleitor em débito' option.

Leia as informações que aparecem na tela que se abre, com destaque para as seguintes:

- No preenchimento dos campos solicitados, os dados informados devem coincidir com os constantes do cadastro eleitoral;
- Após quitar a Guia GRU no **Banco do Brasil**, é necessário aguardar a identificação do pagamento pela Justiça Eleitoral e o registro na inscrição pela zona eleitoral onde for inscrito o eleitor, que, a partir daí, ficará regular quanto ao débito pago.
- Se a inscrição estiver na situação “cancelado” em decorrência de três ausências consecutivas injustificadas às eleições, o eleitor, além de pagar as multas devidas, deve requerer operação de revisão ou de transferência de domicílio eleitoral para regularizar sua situação.

Serviços eleitorais

- Atendimento online
- Acessibilidade
- Biometria
- Carta de serviços
- Certidões
- Consulta a zonas eleitorais
- Mesários
- Parceria cidadã
- Título e local de votação
- Rezoneamento
- Tira-dúvidas
- Atendimento eleitoral no Poupatempo
- Perguntas e Respostas

Tags

- #Multa eleitoral
- #Eleitor faltoso

Multas - eleitor em débito

Quitação de Multa

A eleitora ou o eleitor que deixou de votar em alguma eleição (1º ou 2º turnos) e não justificou deve emitir a **guia de multa para pagamento**.

Em caso de urgência na regularização da situação eleitoral, a pessoa deve entrar em contato com a zona eleitoral onde for inscrita para orientações. **Consulte aqui o endereço das zonas eleitorais do estado de São Paulo.**

Se a inscrição estiver na **situação "cancelado"**, devido a três ausências consecutivas sem apresentação de justificativa, o eleitor deve pagar as multas devidas e também requerer a operação de **revisão ou a de transferência** de domicílio eleitoral pelo **Atendimento Online do TRE-SP** para regularizar sua situação. É possível ainda solicitar revisão e transferência nos cartórios eleitorais. Para isso, é necessário **agendamento**.

Lidas as informações, preencha os dados solicitados para consultar os débitos do(a) solicitante.

Clique em **“Guia de multa para pagamento”**. Leia as orientações que seguem e, após, selecione no link **“Clique para consultar ou quitar débito”**.

Consulta de débitos do eleitor

Nome do eleitor

Número do título ou CPF

Data de nascimento ?

Nome da mãe

 Não consta

Nome do pai

 Não consta

protegido por reCAPTCHA (Privacidade - Termos)

Consultar

Não havendo débitos a serem quitados, aparecerá a mensagem: **“Não encontramos débitos de multas relacionados à sua inscrição eleitoral, que está em situação Regular.”**

Caso existam débitos a serem quitados, haverá duas possibilidades para prosseguir: **Emitir GRU** ou **Pagar**

Consulta de débitos do eleitor			
Código	Valor	Emitida em	Ações
<input type="text"/>	R\$ <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="Emitir GRU"/> <input type="button" value="Pagar"/>
<input type="text"/>	R\$ <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="Emitir GRU"/> <input type="button" value="Pagar"/>

- Se a opção escolhida for Emitir GRU, será gerada a GRU Simples, para pagamento exclusivamente nos sistemas do Banco do Brasil.
- Escolhendo a opção Pagar, a pessoa será encaminhada à ferramenta do PagTesouro e terá a opção de geração de um código PIX, que permite o pagamento por aplicativo de qualquer instituição financeira ou por cartão de crédito.

pag Tesouro

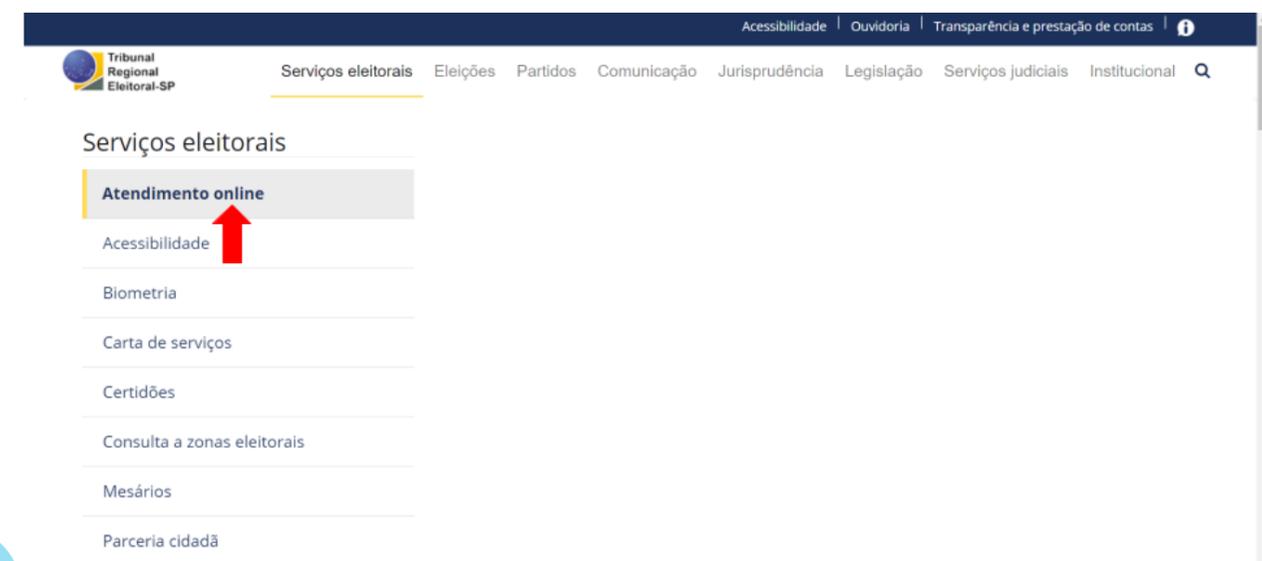
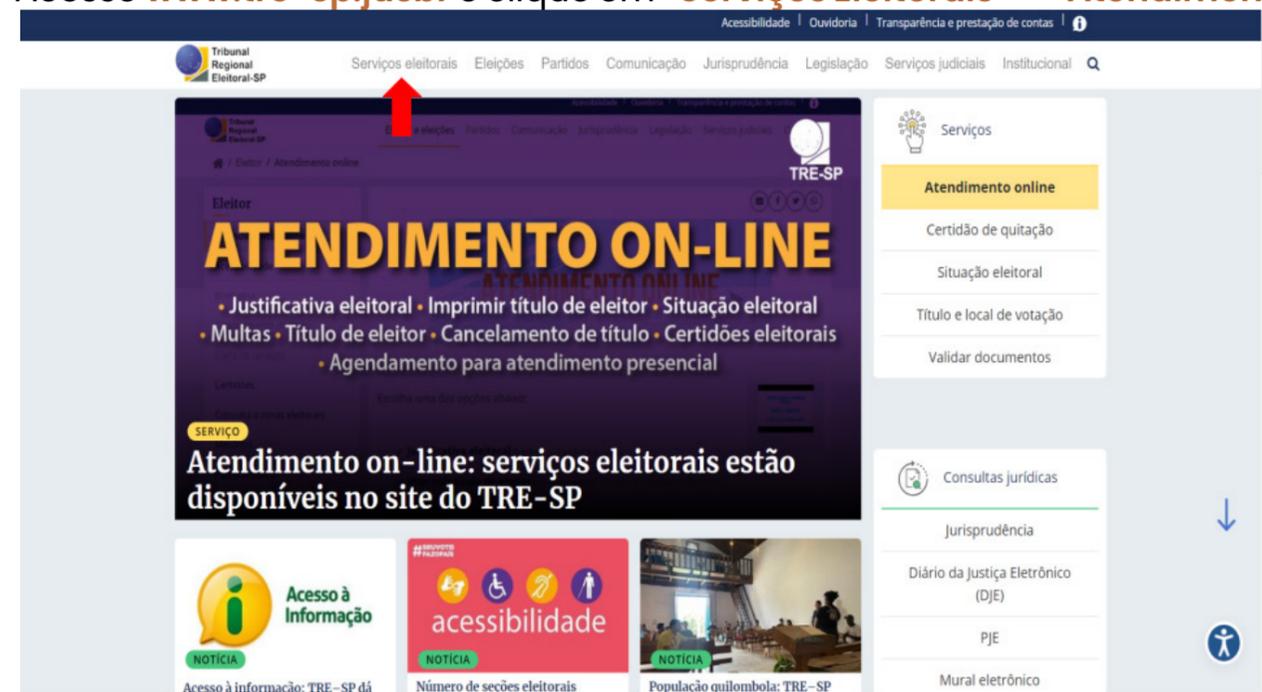
Dados da Solicitação do Pagamento	Formas de Pagamento
Descrição 10123 - MULTAS CÓDIGO ELEITORAL E LEIS CONEXAS	Selecione a forma de pagamento:
Nome do contribuinte <input type="text"/>	<input checked="" type="radio"/> Pix
CPF do contribuinte <input type="text"/>	<input type="radio"/> Cartão de Crédito
Número de referência 0100014000500004	Ao escolher a opção Pagar, serão gerados um QR Code e um Código que podem ser usados para realizar o pagamento.
Valor total do serviço R\$ 7,02	

REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ONLINE

Importante: o Sistema JUSTIFICA funciona apenas nos navegadores Firefox e Chrome.

Acessar o sistema JUSTIFICA no site do Tribunal para gerar o requerimento de Justificativa que será enviado à zona eleitoral:

Acesse www.tre-sp.jus.br e clique em **“Serviços Eleitorais”** - **“Atendimento online”**



Clique em “**Justificativa eleitoral**”



Leia atentamente as informações que aparecem na próxima tela, em especial:

- O prazo para justificativa (eleitor ou eleitora no Brasil ou no exterior);
- As orientações para proceder ao requerimento online** e, ainda;
- A possibilidade de envio do requerimento via postal

Justificativa pela internet (online):

A justificativa de ausência às urnas poderá ser enviada pela internet, a partir do dia seguinte à votação, por meio do Sistema JUSTIFICA.

O envio pelo Sistema JUSTIFICA exige o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) identificar-se corretamente;
- b) preencher o motivo da justificativa;
- c) anexar, de forma digitalizada, o comprovante da impossibilidade de comparecimento (atestado médico, comprovante de passagens, entre outros, no formato “jpg” ou “pdf”, tamanho máximo 2MB).

Deve ser encaminhada uma justificativa para cada turno de eleição.

Encaminhada a justificativa, via Sistema, será enviado um número de protocolo para consulta e informações pelo e-mail cadastrado.

Lidas as informações, clique em **“Sistema JUSTIFICA”**

Justificativa pela internet:

A justificativa de ausência às urnas poderá ser enviada pela internet, a partir do dia seguinte à votação, por meio do **Sistema JUSTIFICA**.  **Aqui ou**

O envio pelo Sistema JUSTIFICA exige o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) identificar-se corretamente;
- b) preencher o motivo da justificativa;
- c) anexar, de forma digitalizada, o comprovante da impossibilidade de comparecimento (atestado médico, comprovante de passagens, entre outros, no formato "jpg" ou "pdf", tamanho máximo 2MB).

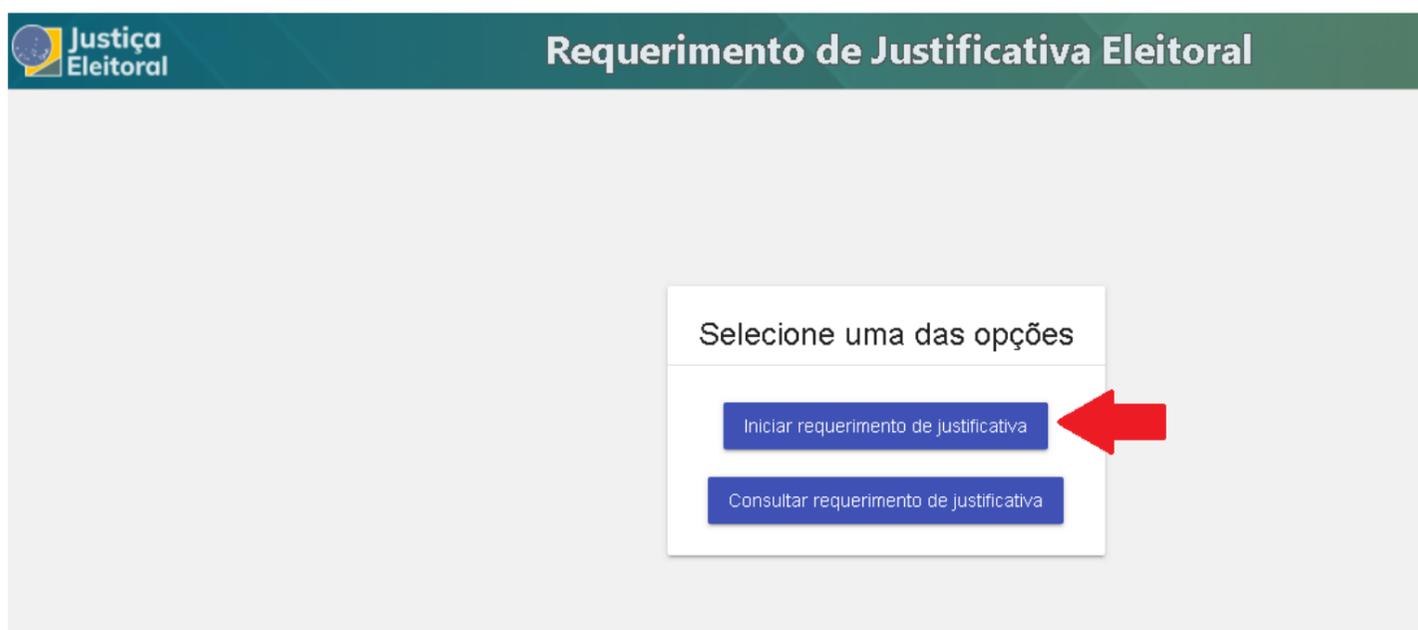
Deve ser encaminhada uma justificativa para cada turno de eleição.

Encaminhada a justificativa, via Sistema, será enviado um número de protocolo para consulta e informações pelo e-mail cadastrado.

Acesse o **Sistema JUSTIFICA**.  **Aqui**

*****Importante:** o Sistema JUSTIFICA funciona apenas nos navegadores Firefox e Chrome.

Na tela que se abre, clique em **“Iniciar requerimento de justificativa”**



Na tela “Informe seus dados”, insira os dados solicitados (título de eleitor; nome; data de nascimento), clique em **“não sou um robô”** e em **“Avançar”**



Na tela **“Informe os demais dados da justificativa”**, conferir os dados e inserir: e-mail, confirmar e-mail, telefone, eleição, motivo da ausência no dia da eleição, inserir o documento comprobatório (requerimento digitalizado). Clicar em **“Enviar”**.

Obs: Caso o eleitor não tenha e-mail para informar, poderá ser colocado o de algum parente próximo ou outro fictício, apenas para viabilizar a inserção no sistema e emissão de protocolo.

Justiça Eleitoral **Requerimento de Justificativa Eleitoral**

Título eleitoral: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Data de nascimento: xx/xx/xxxx

Nome do eleitor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E-mail*: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Telefone: XXXXXXXXXXXX

Selecione a eleição desejada *

Motivo da ausência no dia da eleição (no máximo 1024 caracteres) *: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Documento comprobatório (que comprove o motivo da ausência) 1: JPG, PNG ou PDF *

Documento comprobatório (que comprove o motivo da ausência) 2: JPG, PNG ou PDF



Na próxima tela aparecerá o número do protocolo gerado para acompanhamento. O atendente deverá orientá-lo(a) a retornar em aproximadamente 10 dias caso o/a requerente precise da certidão de quitação eleitoral (para emissão da certidão de quitação, vide passo fls. 20, Item 6 – Emissão da certidão de quitação eleitoral no site do TRE/SP).

Caso o requerimento seja de eleitor pertencente a outra zona eleitoral do estado de São Paulo ou de outra UF, ao enviá-lo no sistema, este será automaticamente encaminhado para apreciação da zona competente.

IMPORTANTÉ!!!! Ao final de todo atendimento, é dever do servidor da prefeitura disponibilizado para auxílio ao público **APAGAR** e **EXCLUIR DEFINITIVAMENTE** todos os documentos comprobatórios da ausência no dia da eleição que eventualmente tenham sido salvos em seu celular ou no computador do local.



Tribunal Regional Eleitoral
de São Paulo